



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

**NORMAS COMPLEMENTARES DO PPG-RPAq AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* DA UFRPE
ENTRADA 2020.1**

- 1- Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>, conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)(www.prppg.ufrpe.br).
- 2- Local da seleção:** todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura (PPG-RPAq), no **prédio do Departamento de Pesca e Aquicultura da UFRPE/sede**, em frente à Estação de Piscicultura. Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE. Telefone para contato: Secretaria do PPG-RPAq - 3320-6515.

AS PROVAS DE INGLÊS PARA O MESTRADO E DOUTORADO ASSIM COMO A PROVA ESCRITA PARA O MESTRADO TAMBÉM PODERÃO SER REALIZADAS NAS CIDADES DE:

SÃO LUIS (MA), Universidade Estadual de Maranhão - UEMA, Campus Paulo VI, tirirical, São Luis MA. CEP: 65055-970 (Auditório do Curso de Zootecnia, com a Profª. Fabiana Penalva).

BELÉM (PA), Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Campus Básico - Rua Augusto Corrêa, 01. Guamá. CEP 66075-110. Belém – Pará (Laboratório de Ultraestrutura Celular com a Profa. Rossineide Rocha)

RIO GRANDE (RS), Universidade Federal do Rio Grande FURG, Instituto de Oceanografia, Rua do Hotel 2 Querência, Cassino, Rio Grande RS. CEP 96210-030 (Estação Marinha de Aquicultura – EMA, com o Prof. Ronaldo Cavalli).

FORTALEZA (CE), Universidade Federal do Ceará UFC, Instituto de Ciências do Mar, Av. Abolição 3207, Fortaleza CE. CEP 60165-081 (Laboratório de Dinâmica Populacional e Ecologia de Peixes Marinhos – DIPEPM com a Profa. Carolina Feitosa).

Caso o candidato escolher um dos locais proposto fora da UFRPE, o mesmo deverá mencionar o fato à coordenação no ato da inscrição.

2.1 – Será possível efetuar a defesa do Plano de tese via internet (Skype) para os candidatos de doutorado domiciliados a mais de 200 km local da seleção. Para usufruir de tal opção, o candidato deverá mencionar esta opção via ofício mencionando o nome de usuário Skype junto à documentação comprobatória (§4 deste documento). **No entanto, o PPG-RPAq não se responsabilizará pelos problemas de comunicação via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que possam impedir ou prejudicar a avaliação do candidato no dia e hora prevista para a defesa do plano.**

3- Cronograma das provas:

25/11/2019 2ª Feira	29/11/2019 6ª Feira	02/12/2019 2ª Feira	05/12/2019 5ª Feira	06/12/2019 6ª Feira
09:00 Abertura e recepção dos candidatos ^{1,2}	09:30 – 12:00 Prova escrita ¹ , 09:00 – 18:00 Defesa dos Planos de Tese ²	09:00 – 18:00 Defesa dos Planos de Tese ²	09:00 – 18:00 Avaliação de currículo e rendimento escolar Mestrado	09:00 – 12:00 Avaliação de currículo - Doutorado
09:30–11:30 Prova de Inglês ¹²	14:00 – 18:00 Avaliação dos Planos de Dissertação			14:00 – 18:00 Sistematização dos resultados
18:00 Divulgação do resultado da prova de Inglês*	Divulgação do resultado da prova Escrita*			18:00 Divulgação do resultado final.

1- Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado; 2- Atividades obrigatórias para candidatos ao doutorado. O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação. *O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

4 - Documentação para inscrição

4.1- Conforme Edital para Processo Seletivo 2020.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>).

4.2- Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado no campo **Anexo 4** do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

4.3- Candidatos ao DOUTORADO: **Plano de Tese (PT)**. O PT deverá estar em consonância com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O PT deverá ser anexado no campo **Anexo 4** do formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.

4.4 Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há **mais** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (30/09/2019), devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há **menos** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (30/09/2019), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B3

(de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos. O candidato deverá anexar o comprovante de aceitação ou publicação no campo **Anexo 5** do formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. A documentação original deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura impreterivelmente antes do período de matrícula, de **11 a 13/03/2020**. A matrícula não será efetivada em caso de ausência da referida documentação.

4.5 Todos os candidatos: Documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq, **organizada e indexada na mesma ordem das informações constantes na lista "Itens de pontuação" (§5.3)**, deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (mestrado ou doutorado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº - CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife PE no período de 30/09/2019 a 29/10/2019, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

4.5.1 A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX para o endereço supracitado, com data de postagem **dentro do prazo definido pelo edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Será considerada para a seleção a documentação **RECEBIDA** por SEDEX pela UFRPE **10 dias após o encerramento das inscrições**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.

5- Processo de seleção dos candidatos

Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de Avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

5.1. Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI) - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para os níveis de mestrado e doutorado. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto desta prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.2. Prova escrita (PE) - Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2,0 (duas) horas, a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos nas folhas de respostas por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.3. Curriculum Vitae (CV) - O currículo deverá ser elaborado em conformidade com o modelo Lattes do CNPq, disponível em www.cnpq.br, e deverá ser comprovado (cópias dos trabalhos científicos e demais documentos mencionados no referido currículo). Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado,

doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de pontuação: Mestrado

1- Estágio/Monitoria= 200

1.1- Estágio (PIBIC)= 20

1.2- Estágio (outros com bolsa)= 16

1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 12

1.4- Monitoria= 12

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20

1.6- Expedições/viagens (similares)= 10

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10

1.8- Outros= 10

2- Produção técnica/Artística= 50

2.1- Softwares (Programas)= 50

2.2- Softwares (Multimídia)= 45

2.3- Produtos (com patente)= 40

2.4- Produtos (sem patente)= 30

2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50

2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35

2.7- Participantes de projetos/convênios= 20

2.8- Participação conselhos= 15

2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40

2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20

2.11- Relatórios técnicos= 15

2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8

3- Produção bibliográfica= 350

3.1- Periódico (Qualis A1)= 100

3.2- Periódico (Qualis A2)= 90

3.3- Periódico (Qualis B1)= 80

3.4- Periódico (Qualis B2)= 60

3.5- Periódico (Qualis B3)= 55

3.6- Periódico (Qualis B4)= 50

3.7- Periódico (Qualis B5)= 45

3.8- Periódico (QualisC)= 40

3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 35

3.10- Resumo expandido= 20

3.11- Resumo simples= 15

3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 15

3.13- Livros= 100

3.14- Capítulo de Livros= 50

3.15- Outros= 10

4- Participação em eventos= 200

4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50

4.2- Comissão técnico-científico= 40

4.3- Outras comissões= 30

4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 25

4.5- Apresentação de trabalhos= 15

4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 10

4.7- Outros= 5

5- Experiência profissional= 100

5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50

5.2- Docente Nível Superior= 70

5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30

5.4- Técnico de Nível Superior= 30

5.5- Orientação (Graduação)= 20

5.6- Orientação (Mestrado)= 35

5.7- Orientação (Doutorado)= 50

5.8- Participação em Bancas de concursos= 15

5.9- Participação em Bancas de graduação= 15

5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15

5.11- Mini-cursos ministrados= 10

5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10

5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8

5.14- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100

6.1- Formação complementar (mini-curso)= 10

6.2- Formação complementar (outros)= 10

6.3- Graduação= 7

6.4- Licenciatura= 5

6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30

6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30

6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50

6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70

6.9- Disciplinas isoladas= 20

6.10- Pós-doutorado= 50

6.11- Residência= 30

6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc)= 5

Itens de pontuação: Doutorado

1- Estágio/Monitoria= 100

1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano

1.2- Estágio (outros com bolsa)= 8/ano

1.3- Estágio (outros sem bolsa)= 6/ano

1.4- Monitoria= 6/ano

1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 10/projeto

1.6- Expedições/viagens (similares)= 5/viagem

1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem

1.8- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 100

2.1- Softwares (Programas)= 50/programa

2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa

2.3- Produtos (com patente)= 40/patente

2.4- Produtos (sem patente)= 30/produto

2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio

2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto

2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios

- 2.8- Participação conselhos= 15/ano
- 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
- 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item
- 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatorio
- 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros)= 8/item

-
- 3- Produção bibliográfica= 500
 - 3.1- Periódico (Qualis A1)= 100/trabalho
 - 3.2- Periódico (Qualis A2)= 90/trabalho
 - 3.3- Periódico (Qualis B1)= 80/trabalho
 - 3.4- Periódico (Qualis B2)= 60/trabalho
 - 3.5- Periódico (Qualis B3)= 55/trabalho
 - 3.6- Periódico (Qualis B4)= 50/trabalho
 - 3.7- Periódico (Qualis B5)= 45/trabalho
 - 3.8- Periódico (QualisC)= 30/trabalho
 - 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc)= 25/trabalho
 - 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
 - 3.11- Resumo simples= 5/trabalho
 - 3.12- Textos (Jornais, Revistas, outros)= 10/trabalho
 - 3.13- Livros= 100/livro
 - 3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo
 - 3.15- Outros= 5

-
- 4- Participação em eventos= 75
 - 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
 - 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
 - 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
 - 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
 - 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
 - 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc)= 5/item
 - 4.7- Outros= 5

-
- 5- Experiência profissional= 125
 - 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50 (Se é: pontua uma vez)
 - 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
 - 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
 - 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
 - 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
 - 5.6- Orientação (Mestrado)= 35/orientação
 - 5.7- Orientação (Doutorado)= 50/orientação
 - 5.8- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
 - 5.9- Participação em Bancas de graduação= 15/Banca
 - 5.10- Participação em Bancas de Pós-graduação= 15/Banca
 - 5.11- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
 - 5.12- Cargos administrativos (Nível I)= 10/ano
 - 5.13- Cargos administrativos (Nível II)= 8/ano
 - 5.14- Outros= 6

-
- 6- Histórico Escolar= 100
 - 6.1- Formação complementar (mini-curso)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
 - 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
 - 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2a graduação)
 - 6.4- Licenciatura= 5 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
 - 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30

- 6.7- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.8- Pós-graduação (Doutorado)= 70
- 6.9- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.10- Pós-doutorado= 50
- 6.11- Residência= 30
- 6.12- Outros (Disciplinas isoladas, etc)= 5 (No nível da seleção)

5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) -O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

5.5. Plano de Dissertação (PD) ou Plano de Tese (PT) - O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Apoio financeiro (suporte à execução do Plano); e VIII- Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao mestrado deverá indicar pelo menos 1 (um) artigo científico e o candidato ao doutorado pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.5.1- O Plano de Dissertação não precisará ser defendido em apresentação oral.

5.5.2- O Plano de Tese- O PT será defendido em apresentação oral (máximo de 20 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. O professor responsável pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato poderá participar da BE, com direito a voz e nota. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

5.5.3-Para a nota do plano (PD ou PT), a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato. A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.5.4- Os planos de dissertação ou tese apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.6- Classificação e seleção - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa poderá aprovar candidatos em até 19 (dezenove) vagas na sua totalidade para nível de Mestrado e em até 13 (treze) vagas na sua totalidade para nível de Doutorado. Considerando esta limitação, serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual

ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados **CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS** que, por ordem decrescente da NF, preenchem as vagas disponibilizadas por linhas de pesquisa na limitação do número de vagas total disponíveis (§5.8).

A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

MESTRADO: $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,15 \text{ PD} + 0,25 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$

DOUTORADO: $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,40 \text{ PT} + 0,40 \text{ CV}$

Onde: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD- plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar; PT- plano de Tese.

5.6.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

5.7. Vagas por linha de pesquisa do programa PPG-RPAq

LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS		
	Por linha de pesquisa	MEST	DOUT
CULTIVO DE MICROALGAS	1	-	1
CULTIVO DE ZOOPLÂNCTON	1	-	1
ENFOQUE ECOSSISTÊMICO APLICADO À PESCA	1	-	1
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PESCADO	1	-	1
CULTIVO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS EM SISTEMAS MULTITRÓFICOS, MIXOTRÓFICO E BIOFLOCOS	4	2	2
BIOTECNOLOGIA NA AQUICULTURA	2	2	-
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS A PESCA E AQUICULTURA	1	1	-
BIOQUÍMICA DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	2	1	1
SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS	4	2	2
CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS	2	1	1
AVALIAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS	3	2	1
ASPECTOS REGIONAIS DA BIODIVERSIDADE NO NORDESTE BRASILEIRO	1	-	1
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DISTRIBUIÇÃO DOS PELÁGICOS	1	1	-
ACÚSTICA ECOSSISTÊMICA	1	1	-
OCEANOGRAFIA PESQUEIRA	4	2	2
BIOECOLOGIA DA BARRACUDA NO ENTORNO DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA	1	1	-
DINÂMICA, DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL E HABITAT PREFERENCIAL DE ATUNS ATRAVÉS DE EXPERIMENTOS DE MARCAÇÃO	1	-	1
ASPECTOS BIOLÓGICOS DO BONITO LISTRADO NO ATLÂNTICO OESTE TROPICAL	1	-	1
VARIABILIDADE DA TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE DO MAR E DA CLOROFILA NO ENTORNO DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA POR SATÉLITE	1	1	-
ECOLOGIA DE PEIXE COSTEIRO	1	1	-
SISTEMAS DE AQUAPONIA	1	-	1
BIOACÚSTICA APLICADA NO CULTIVO DE CAMARÕES	1	-	1
BIOLOGIA REPRODUTIVA DE CAMARÕES ESCAVADORES	1	-	1

5.8 Vagas total disponíveis

Vagas disponíveis	MEST	DOUT
Ampla concorrência	15	10
Vagas para cotistas negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, conforme Resolução do CEPE nº 048/2018 serão respeitadas conforme descrito na Resolução disponível em http://www.pgpa.ufrpe.br/sites/ww2.pgpa.ufrpe.br/files/recepe048.2018_politicas_e_acoes_para_negros_e_pardos.pdf	3	2
Vagas para Servidores da UFRPE	1	1
Número total de vagas disponíveis	19	13

5.9. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.